

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 049/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório Pregão Presencial SRP 049/2015, tendo em vista que após analisar as normas pertinentes observou-se que a Portaria nº 007/2012 - SEFAZ dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de unidade de medida padronizada, para fins de emissão de Nota Fiscal, nas hipóteses que especifica, sendo que o item licitado deveria ser entregue por quilograma (kg) e não por unidade. Aripuanã-MT 06 de Agosto de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA - PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9adf83e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar